



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 141/2002

Nomeia os membros da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 2057, de 08 de setembro de 1997, que institui a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, no Município de Umuarama;

CONSIDERANDO a necessidade de estar alerta devido a previsão de possíveis fenômenos climáticos que possam exigir uma rápida ação visando proteger pessoas e bens materiais sujeitos a serem atingidos ou ameaçados por eventuais intempéries;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão de Defesa Civil – COMDEC, no Município de Umuarama, de acordo com a estrutura de que trata o Art. 9º. da mencionada Lei, os seguintes membros:

PRESIDENTE

Antonio Fernando Scanavaca
Prefeito Municipal

PRESIDENTE ADJUNTO

José Matos Rocha
Vice Prefeito Municipal

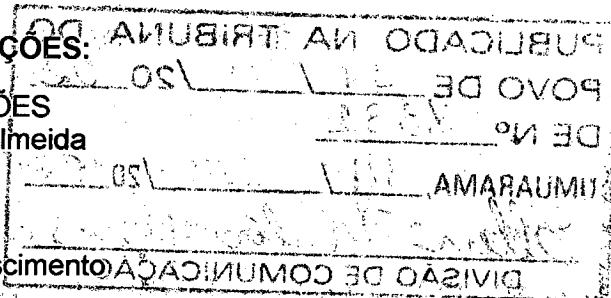
DIRETORIA DE OPERAÇÕES:

DIRETOR DE OPERAÇÕES

Capitão Ari Ferreira de Almeida
Corpo de Bombeiros

SECRETÁRIO

Cícero Raimundo do Nascimento
Corpo de Bombeiros



GRUPO DE ATIVIDADES FUNDAMENTAIS – GRAF:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Antonio Carlos Favaro

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

Ivete Tódero Uliana

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Maria Clory Zanferrari

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Valéria de Fátima Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



Decreto nº 141/2002.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lisbeth Pititto Scanavaca

SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Delso Rossoni

SERVIÇO AUTÁRQUICO DE PAVIMENTAÇÃO - SERAUPA

Luiz Simoni

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

André Martins Branco

AGÊNCIA DA RECEITA FEDERAL EM UMUARAMA

Jurandir Aldivino Soares

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Marcelo Derenusson Nelli

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL

Domingos Rigolon

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR

Francisco Carlos Vieira Marques

GUARDA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Sargento João Batista

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. Pedro Walter Torrezan

7ª SUBDIVISÃO POLICIAL

Marcolino Aparecido da Costa

DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL

Joaquim Antonio da Silva Maia

TIRO DE GUERRA 05-012,

Sargento Edison Piecha Feliciani Chaves

CONSELHO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS – CENG

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE UMUARAMA – ACIU

Carlos Roberto Bonadio

ASSOCIAÇÃO DE IMPRENSA DE UMUARAMA E REGIÃO

Diógenes Marodim Ferreira

SINDICATO RURAL DE UMUARAMA

Renato Antonio Fontana

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE UMUARAMA

Raul Rodrigues de Oliveira

ROTARY CLUB CAPITAL DA AMIZADE

Mauro Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



Fis. 03

Decreto nº 141/2002.

LOJA MAÇÔNICA "ESTRELA DE UMUARAMA Nº 27 "
Sergio Frederico

IGREJA CATÓLICA – DIOCESE DE UMUARAMA
Monsenhor José Dantas de Sousa
Padre Arlindo Vieira dos Santos

ASSOCIAÇÃO DOS PASTORES DE UMUARAMA
Pastor Josiel de Matos Pinto

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE UMUARAMA
Valentin Spancerski

NÚCLEO DE DEFESA CIVIL – NUDEC

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE DOM BOSCO
Francisco Luiz Graciano

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COHAPAR II
Ismael Guilom Rocha Guimarães

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO GUARANI I, II, III, JARDIM
SHANGRILÁ, SAN MARINO, VITÓRIA E LOS ANGELES
Roberto Goulart Barbosa

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA PRAÇA ANCHIETA
João Carlos Machado

Art. 2º. Ficam reconhecidos como de relevância os serviços prestados pelos membros do Conselho, de que trata este Decreto, sem ônus para o Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de novembro de 2002.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 14 / 11 / 20 02
DE Nº 8331
UMUARAMA, 14 / 11 / 20 02
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
Dec. Nº 115 / 103
Ellen Paula
DIV. SERVIÇOS GERAIS